



CMU 000963-LEG 17/Oct/2022 11:43

INDICAÇÃO nº 48 /2022

Sugere que o Poder Executivo Municipal inclua trecho a ser pavimentado, **na rua Dr. Francisco Martins Bastos**, pelo Plano Municipal de Asfaltamento na cidade de Uruguaiana.

Documento _____.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, com a seguinte proposta:

Execute a **PAVIMENTAÇÃO** asfáltica na **Rua Dr. FRANCISCO MARTINS BASTOS** no trecho que inicia na Avenida Marechal Setembrino de Carvalho, até a rua de entrada no Loteamento Olga Ibarra.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um importante trecho viário, na rua lateral da Escola Municipal Vasco Prado e onde está sendo construída, em terreno doado pela Prefeitura de Uruguaiana, a sede própria da CAPO - Casa de Apoio ao Paciente Oncológico de Uruguaiana, bem como é a principal via de acesso ao Loteamento Olga Ibarra. Sendo assim, destaco que a pavimentação deste trecho trará enorme benefício para os moradores daquele logradouro e da comunidade escolar, bem como aos usuários dos serviços prestados pela CAPO.

Uruguaiana, 17 de outubro de 2022.


Ver. **EGIDIO CARVALHO**
Bancada do Progressistas